PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO EXTERNA DE ALUNOS DE UNIDADES CURRICULARES DE CONTEXTO EMPRESARIAL

Seminário/Projecto/Estágio:
Entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, adiante designado por ISPGaya, sito na Av. dos Descobrimentos,
número 333 – 4400-103 Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, como primeiro outorgante e a entidade externa
(empresa ou organização)
como segundo
outorgante, elabora-se o presente protocolo, referente ao seminário/projecto/estágio da disciplina <u>Projeto um C.E.</u> da Licenciatura em <u>Engenharia Informatica</u> a decorrer a tempo parcial
nas instalações do segundo outorgante, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:
Artigo 1º (Natureza da Colaboração Externa)
1- O seminário/projecto/estágio faz parte dos requisitos a cumprir para a obtenção do grau de licenciatura
em <u>Emquinaria Impormática</u> do ISPGaya.
2- Deverá incidir sobre o perfil, competências técnicas e qualificações profissionais definidas para um
licenciado em Engenharia Informática / Ínformática de Gestão.
Artigo 2° (Regulamento da Colaboração Externa)
As normas e procedimentos constantes do "Regulamento de Seminário/Projecto/Estágio" e a adoptar no que
se refere a:
a) Objectivos de seminário/projecto/estágio;
b) Coordenação e acompanhamento;
c) Competências e responsabilidades do orientador do ISPGaya;
d) Competências e responsabilidades do supervisor na entidade externa (empresa ou organização);
e) Termo do seminário/projecto/estágio, cancelamento e desistência;
f) Direitos e deveres do aluno;
g) Avaliação do aluno;
estão em anexo ao presente protocolo e que dele faz parte integrante.

ARTIGO 3° (CUSTOS ADMINISTRATIVOS ASSOCIADOS À COLABORAÇÃO EXTERNA)

O segundo outorgante compromete-se a suportar os seus custos administrativos e de acompanhamento necessários ao normal funcionamento da sua colaboração.

ARTIGO 4° (INTERVENIENTES) 1- Aluno: Nome Joco Francisco Sousa Avanjo N.º 2019 100802 Telefone: 933054687 Correio electrónico: 15pg 20191008026 is pgaga, pt 2- O orientador no ISPGaya Nome: Telefone: e-mail: 3- O supervisor na entidade externa (empresa ou organização) Cargo: _____ Telefone: e-mail: ARTIGO 5° (DURAÇÃO E TEMA DA COLABORAÇÃO EXTERNA) O seminário/projecto/estágio curricular decorre de reverso a junho e terá por tema de Sande Mental ARTIGO 6° (CERTIFICAÇÃO) No fim do seminário/projecto/estágio a entidade externa (empresa ou organização) deverá emitir um certificado, com valor legal, especificando a natureza e duração do trabalho efectuado pelo aluno. Dois exemplares deste acordo (um por interveniente) deverão ser assinados pelos responsáveis envolvidos, depois de devidamente preenchidos. Data: Data: Lido e aprovado, Lido e aprovado, Director da Escola (Nome do responsável da

entidade externa - empresa ou organização) (Cargo)

(Por delegação do Presidente do Instituto)